



**DECRETO Nº. 4447, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**Súmula:** Altera a composição do Conselho de Administração do RESERVA PREV.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 011/2003, de 03 de outubro de 2003.

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – RESERVA PREV, instituído pela Lei 011/2003, define que este será gerido por um Conselho de Administração e fiscalizado por um Conselho Fiscal, cujos membros são indicados pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, pelos servidores ativos e pelos servidores inativos;

**CONSIDERANDO** o inciso I e § 2º do artigo 50 bem como o artigo 52 da Lei Municipal 011/2003;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização da composição do Conselho, em conformidade com os requisitos legais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.734, de 11 de março de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 011/2003, a qual dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Reserva e dá outras providências.

**DECRETA**

**Art. 1º** O Conselho de Administração, de que trata o inciso I do art. 50, nos termos da nova redação do art. 52 da Lei Municipal nº 011/2003, alterada pela Lei nº 1.734, de 11 de março de 2026, passa a ser composto pelos seguintes servidores:

**I - Indicados pelo Poder Executivo:**



a) Titular: JOCÉLIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA;  
Suplente: ELAINE ONISCO TRIZOTTE.

b) Titular: LUCAS SANTANA BERGMANN;  
Suplente: ALBERTO COSTA JUNIOR.

c) Titular: ANTONIO RAFAEL LUGINIESKI;  
Suplente: LORENA LEAL AMARAL.

**II - Indicados pelo Poder Legislativo:**

a) Titular: LOOAN MARCELO BINDI;  
Suplente: DOUGLAS AUGUSTO RODERJAN FILHO.

**III – Indicados pelos Servidores ativos:**

a) Titular: CLEUDETE APARECIDA RIBEIRO;  
Suplente: FRANCIELE DE OLIVEIRA BARBA.

b) Titular: KRISLAINE ANDRESSA CHIKOSKI CARVALHO;  
Suplente: ALAN IZAIAS GARUS PRODELIK.

**IV – Indicado pelos servidores inativos:**

a) Titular: THELMA ROSANA HEIL;  
Suplente: TEREZA ZACRESKA BRONISKI.

**Parágrafo único.** Nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 52 da Lei Municipal nº 011/2003, com redação dada pela Lei nº 1.734, de 11 de março de 2026, ficam designados para as funções de Presidente e respectivo suplente do Conselho de Administração os seguintes servidores:



I - Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município a servidora pública, **JOCÉLIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA**, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

II - Para o cargo de suplente da Presidência do Conselho de Administração do Instituto de Previdência – RESERVA PREV, fica nomeada a servidora, **ELAINE ONISCO TRIZOTTE**.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 4434, de 07 de abril de 2026

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2026.**

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná